Matrícula Nº. 58.591 Frutal - MG, 09 de junho de 2016.

I M Ó V E L: **UM TERRENO URBANO**, localizado no loteamento denominado "RESIDENCIAL JARDIM DAS ESMERALDAS", nesta cidade e Comarca de Frutal-MG, na **Quadra 04**, **Lote 9:** Com uma área de **292,60m²**, de forma irregular, confronta pela frente com a Avenida Lincoln Campos medindo 9,00m, pelos fundos confronta com a Rua Professor Simpliciano medindo 10,36m, pelo lado direito confronta com o Lote 10 medindo 29,95m, e pelo lado esquerdo confronta com o Lote 8 medindo 25,00m e com o Lote 13 medindo 10,07m. *O Lote localiza-se do LADO ÍMPAR da rua e na distância de 48,57m do cruzamento da Rua Professor Simpliciano*. - **PROPRIETÁRIA**: Q3 HOLDING LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Avenida José de Alencar, nº 261, Sala 8 - Bairro Nossa Senhora do Carmo, nesta cidade de Frutal-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.739.295/0001-20. - **REGISTRO ANTERIOR**: R-1-58.252, ficha 01, do Livro nº 2, deste Ofício. - Obs.: Emol.: R$17,03 - Recompe: R$1,02 - TFJ: R$5,68. – Dou fé. – Prot. em 14/04/2016 sob o nº 189.906. - A OFICIAL, (Rosa Maria Veloso de Castro)

xxxx

onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

na Avenida Homero Alves de Souza nº 401 - Bairro Centro, nesta cidade de Frutal-MG; e Thiago Queiroz de Queiroz, brasileiro, casado, capaz, engenheiro agrônomo, portador da CI/RG nº MG-11.637.287 SSP/MG, inscrito no CPF nº 013.071.256-62, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto nº 176, Bairro Centro, nesta cidade de Frutal-MG; - **DEU EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA,** ao outorgado / credor: **MUNICÍPIO DE FRUTAL-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.449.132/0001-60, com sede no prédio da Prefeitura Municipal desta cidade de Frutal-MG, situado na Praça Dr. França nº 100 – Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. MAURI JOSÉ ALVES, brasileiro, casado, empresário, capaz, portador da CI/RG nº 6025790319 SSP/RS, inscrito no CPF nº 403.685.480-15, residente e domiciliado na Rua Paulo Martins Goulart nº 453, nesta cidade de Frutal-MG; - para garantia da execução das obras e infra-estrutura no valor de R$609.000,00 (seiscentos e nove mil reais), valor este também refere-se aos registros nºs: do R-2-58.536 ao R-2-58.548, do R-2-58.549 ao R-2-58.559, do R-2-58.561 ao R-2-58.575, R-2-58.583, R-2-58.584, R-2-58.591, do R-2-58.595 ao R-2-58.602, do R-2-58.605 ao R-2-58.607 e do R-2-58.772 ao R-2-58.805. - CONDIÇÕES: Nos termos da mesma, **o prazo para execução das obras é de 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data do registro do loteamento neste Ofício Imobiliário (09/06/2016)**. - OBSERVAÇÕES: **a)** Avaliação do imóvel R$7.000,00 (sete mil reais); **b)** A outorgante hipotecante, apresentou, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, emitida em 22/07/2015, com validade até 18/01/2016 - Código de Controle da Certidão: 72CF.88F0.36FB.D184, apresentada no Tabelionato de Notas e constante na escritura. - **c)** Emol.: R$255,60 - Recompe: R$15,33 - TFJ: R$104,40. - Dou fé. – Prot. em 14/04/2016 sob o nº 189.906. - A OFICIAL, (Rosa Maria Veloso de Castro) Rosa M. V. Castro

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV-3-58.591. - FRUTAL/MG/23/AGOSTO/2019. - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: - Nos termos de requerimento, datado desta cidade de Frutal/MG, de 01/JULHO/2019, da proprietária, SANTA MARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., neste ato representada pelo sócio, Sr. Florêncio Queiroz Neto, CPF nº 035.553.126-77, acompanhado do Instrumento Particular de Segunda Alteração Contratual, datada de 07/07/2016, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o nº 5805750, em 29/07/2016 e Certidão Simplificada Digital, expedida pela referida JUCEMG, datada de 25/06/2019 (11:11), assinada por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral, arquivados neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar que a atual denominação da proprietária, Q3 HOLDING LTDA. é **"SANTA MARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.739.295/0001-20**. - Obs.: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumentos: R$16,16, Recompe: R$0,97; TJF: R$5,38; Total: R$22,51.- Selo Eletrônico: CZY62963 Código de Segurança: 1192.4991.0870.1870.- Dou fé.- Protocolado em 14/08/2019 sob o nº 215.384. - A OFICIAL, Rosa Maria Veloso de Castro Rosa M. V. Castro

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

continua na ficha 02

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 8,73

Visualização disponibilizada pelo www.registradores.org.br
onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Matrícula Nº. 58.591 Frutal, 21 de janeiro de 2021.

AV-4-58.591. - **FRUTAL/MG/21/JANEIRO/2021**. – **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**: - Conforme requerimento, datado desta cidade de Frutal-MG, de 16/DEZEMBRO/2020, assinado por FLORENCIO QUEIROZ NETO, neste ato representando a proprietária **SANTA MARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA,** acompanhado de Decreto Municipal nº 11.573, de 29 de Outubro de 2020, assinado pela Prefeita Municipal, em exercício Sra. Maria Cecilia Marchi Borges e Termo de Vistoria e Termo de Aceitação Total de Obras de Urbanização de Lotes, datado de 29/outubro/2020, assinado pelo Secretario de Atividades Urbanas, Leandro Gomes dos Santos, responsável pela vistoria da Prefeitura Municipal de Frutal-MG, arquivados neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar que **FICA CANCELADA A HIPOTECA RETRO REGISTRADA NO R-2 SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA, ficando o imóvel liberado do referido ônus**, em virtude do término total das obras de infra-estrutura. - Obs.: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4139-2, , Emolumentos: R$42,71, Recompe: R$2,56, TJF: R$14,10, ISSQN: R$0,85, Total: R$60,22.- Selo Eletrônico: EIV98640 Código de Segurança: 4653.3565.6904.1634.- Dou fé.- Protocolado em 19/01/2021 sob o nº 224.901.- (fss).- A OFICIAL, Rosa Maria Veloso de Castro

xxxx

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MG-10.150.902-PC/MG e inscrito no CPF nº 035.553.126-77, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº 514, Bairro Nossa Senhora do Carmo, nesta cidade de Frutal/MG, pelo valor de R$29.000,00 (vinte e nove mil reais), que declara e confessa já haver recebido da outorgada compradora, através de Transferência Eletrônica Disponivel (TED).- **O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**.- OBSERVAÇÃO: a) Imóvel este encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Frutal/MG sob o nº 01.090.00004.009.000.- b) A vendedora apresentou a Certidão NEGATIVA de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, emitida em 19/08/2021, válida até 15/02/2022 - Código de Controle da Certidão: 49EB.67BA.80E2.3709, arquivada no Tabelionato de Notas constante na escritura.- c) Quant.: 1, Cód. Tabela: 4514-6, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Emolumentos: R$759,67, Recompe: R$45,58, TJF: R$303,65, ISSQN: R$15,19, Total: R$1.124,09 - Selo Eletrônico: EZG53120 Código de Segurança: 3079.8985.0467.0601.- Dou Fé.- Protocolada em 16/09/2021 sob o nº 229.314.- (hms).- A OFICIAL,

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV-6-58.591. - **FRUTAL/MG/17/FEVEREIRO/2022**. - **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**: - Nos termos de requerimento, datado desta Cidade de Frutal-MG, de 02 de Fevereiro de 2022, assinado por Alex Alves Ferreira - CPF nº 049.934.416-22, neste ato representando a proprietária **ALEX ALVES FERREIRA CONSTRUÇÕES GERAL - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 25.390.655/0001-44, arquivado neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula nº 58.591, edificou **UMA CASA RESIDENCIAL**, com a área total construída de 103,00m2., sendo: área de laje residência: 85,30m2 e área de laje serviço e garagem: 17,70m2, localizada na Avenida Lincoln Campos, nº 15, loteamento "RESIDENCIAL JARDIM DAS ESMERALDAS", nesta cidade de Frutal/MG, conforme Certidão de Construção e Certidão de Habite-se nº 45/22, emitidas em 31/01/2022, fornecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos Prefeitura Municipal de Frutal-MG, arquivadas neste Ofício.- OBSERVAÇÕES: **a)** Valor venal da construção: R$72.100,00 - **b)** Apresentou a Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, Aferição: 90.009.57286/76-001, Contribuinte: ALEX ALVES FERREIRA CONSTRUÇÕES GERAL - ME, CNPJ/MF nº 25.390.655/0001-44, com a área de 103,00m2, emitida em 02/02/2022, válida até 01/08/2022, Código de Controle da Certidão: 1DEF.5521.C6BC.6D24, validada e arquivada neste Ofício.- **c)** Imóvel este encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Frutal-MG sob o nº 01.090.00004.009.000. - **d)** Quant.: 1, Cód. Tabela: 4152-5, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 13, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R$965,93, Recompe: R$58,00, TJF: R$378,65, ISSQN: R$19,34, Total: R$1.421,92 - Selo Eletrônico: FLA02367 Código de Segurança: 6187.6994.2472.7337.- Dou fé. - Protocolado em 15/02/2022 sob o nº 232.353.- (hms).- A OFICIAL,

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

continua na ficha 03

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$8,73
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Matrícula Nº. 58.591 Frutal, 05 de abril de 2022.

R-7-58.591.- FRUTAL/MG/05/ABRIL/2022.- Nos termos de INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - LEI Nº 9.514/97 e Lei 13.465/2017, VENDA E COMPRA DE IMÓVEL - FINANCIAMENTO nº 0010303063, datado da cidade de São Paulo/SP, de 11/MARÇO/2022, **ANA CLÁUDIA SANTOS DA SILVA,** brasileira, analista de qualidade, portadora da CIRG 1.118.262/SSP/SE e CPF 695.686.695-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, EM 19/12/1998, na vigência da Lei nº 6.515/77, e seu cônjuge **NEWTON OSÓRIO DA SILVA FILHO**, brasileiro, empresário, portador da CIRG 0401595315/SSP/BA e CPF 510.845.205-59, residentes e domiciliados na Rua Cb. Emenegildo dos Santos, s/n, na cidade de Aracaju/SE;- **adquiriram de**: ALEX ALVES FERREIRA CONSTRUÇÕES GERAL - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 25.390.655/0001-44, com sede na Rua Silviano Brandão, nº 127, Centro, nesta cidade de Futal/MG, neste ato representada na forma de seu contrato social por seu socio administrador:: Alex Alves Ferreira, brasileiro, casado, empresário, portador da CIRG nº MG-11.317.651-SSP/MG e inscrito no CPF nº 049.934.416-22, com endereço comercial supramencionado; pelo valor de R$300.000,00 (trezentos mil reais).- **O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**:- OBSERVAÇÃO: a) FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA E COMPRA: Valor da compra e venda: R$300.000,00. Recursos próprios: R$91.267,54 - Recursos do FGTS: R$00,00 - Recursos do Financiamento: R$208.732,46. b) Apresentou guias de ITBI com o devido recolhimento e Negativa Municipal. Certidões em nome da vendedora: certidão Cível Positiva, Certidão Criminal negativa, Certidões Cíveis e Criminais da Justiça Federal da 1ª Região Negativas, Certidão Justiça do Trabalho, negativa, Certidão de Indisponibilidade de Bens: HASH b41d. 6bf9. 002c. d3e2. 68b5. b8da. af67. 7d85. 299e. 78ba, negativa, emitida em 01/04/2022,; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, emitida em 10/11/2021, válida até 09/05/2022 - Código de Controle da Certidão: 306D.0C82.3679.3F05, arquivados neste Ofício.- OBSERVAÇÃO: Quant.: 6, Cód. Tabela: 4301-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4544-3, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 19, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R$1.382,77, Recompe: R$83,01, TJF: R$767,27, ISSQN: R$27,65, Total: R$2.260,70 - Selo Eletrônico: FNP87711 Código de Segurança: 1206.6695.1662.4567.- Dou fé. - Protocolado em 21/03/2022 sob o nº 232.921. (hms). – A ESCREVENTE SUBSTITUTA,

xxxx

- LEI Nº 9.514/97 e Lei 13.465/2017, VENDA E COMPRA DE IMÓVEL - FINANCIAMENTO nº 0010303063, datado da cidade de São Paulo/SP, de 11/MARÇO/2022, registrado sob o nº R-7-58.591, **OS PROPRIETÁRIOS / DEVEDORES / FIDUCIANTES**: **ANA CLÁUDIA SANTOS DA SILVA,** brasileira, analista de qualidade, portadora da CIRG 1.118.262/SSP/SE e CPF 695.686.695-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, EM 19/12/1998, na vigência da Lei nº 6.515/77, e seu cônjuge **NEWTON OSÓRIO DA SILVA FILHO**, brasileiro, empresário, portador da CIRG 0401595315/SSP/BA e CPF 510.845.205-59, residentes e domiciliados na Rua Cb. Emenegildo dos Santos, s/n, na cidade de Aracaju/SE;- ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DOS ARTIGOS 22 E SEGUINTES DA LEI Nº 9.514, DE 20/11/1997, ao CREDOR FIDUCIÁRIO: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2235 e 2041, na cidade de São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, Agente financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado por Fabiana Vieira de F. Lima, Gerente Van Gogh Agro - 615082; e Daniele de Souza Peromingo - Gerente de Atendimento II - 652678.- **para garantia de uma dívida/financiamento no valor de R$223.732,46** (duzentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos). Valores a financiar para o pagamento: do preço da venda: R$208.732,46. de despesas acessórias com o financiamento - Avaliação de Garantia: R$00,00. dos custos Cartorários e Imposto de Transferência - ITBI: R$15.000,00. Valor total do financiamento: R$223.732,46. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO**: Taxa de juros Sem Bonificação: Taxa efetiva de juros anual: 11.4900%; Taxa efetiva de juros mensal: 0,9105%; Taxa nominal de juros anual: 10,9259%; Taxa nominal de Juros mensal: 0,9105% Taxa de Juros Bonificada:Taxa efetiva de juros anual: 9,9900%; Taxa efetiva de juros mensal: 0,7966%; Taxa nominal de juros anual: 9.5598%; Taxa nominal de Juros mensal: 0,7966%; Prazo de amortização: 391 meses. atuzalização Mensal (x), sem atualização (); Data de Vencimento da Primeira Prestação: 11/04/2022. Custo efetivo total - CET (ANUAL) 11,28%; Sistema de Amortização: SAC; Data de vencimento do financiamento: 11/10/2054. Imposto de Operações financeiras - IOF: R$0,00. VALOR DOS COMPONENTES DO ENCARGO MENSAL ESTIMADO: Valor da Cota de Amortização: R$572,21 - Juros: R$1.782,37 - R$2.354,58. prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidaz Permanente: R$122,74. prêmio mensal obrigatório de seguro por Danos fisicos no imóvel: R$15,00. Tarifa de Serviços Administrativos - TSA: R$25,00. Valor total do Encargo Mensal: R$2.517,32. Conta Corrente: Conta: 01067630-7, Agência: 3133. Banco nº 033. Titularidade: CPF 695.686.695-15, Finalidade: Pagamento Encargos Mensais e, se for o caso, Liberação de Valores. Valor liquido a liberar (Financiamento despesas - Item 4-B e/ou 4-C do QR: R$15.000,00. Prazo:(Indeterminado - até liquidação da dívida do financiamento). Autorização de Débito em conta Corrente Contempla: Encargo Mensal vencido (x) Sim () não. Uso do Limite da Conta (Cheque Especial) (x) sim () não. Valor Líquido a ser liberado ao vendedor e conta corrente: Nome: Alex Alves Ferreira Construções Geral - ME - CNPJ/MF 25.390.655/0001-44, Banco/Agência: 341 1441 . Conta Corrente/Poupança: 00998570-0, Valor: R$208.732,46. Valor Liquido a ser liberado ao Interveniente Quitante: R$00,00. Valor de Avaliação e venda em Público Leilão:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 8,73

(Continua na ficha 04)

SOLICITADO POR: SANTANDER IMOB - CPF/CNPJ: ***.684.930-** DATA: 19/01/2024 12:06:01 - VALOR: R$ 8,73

Matrícula Nº. 58.591 Frutal, 05 de abril de 2022.

R$300.000,00. Enquadramento do Financiamento: No âmbito do Sistema Financeiro da Habitação. SFH Artigo 12 da Resolução 4676 do Conselho Monetário Nacional - CMN. Seguradora escolhida pelo comprador para a cobertura securitária: Seguradora: ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS S.A. Compradora: ANA CLÁUDIA SANTOS DA SILVA - % participação: 100,00. Custo Efetivo do Seguro Habitacional - CESH - correspondente a 5,6161%.- E mais todas as cláusulas e condições constantes do contrato ora registrando, do qual uma via ficará arquivada neste ofício, ficando a mesma fazendo parte integrante deste registro. OBS: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4543-5, Emolumentos: R$1.193,38, Recompe: R$71,60, TJF: R$700,88, ISSQN: R$23,87, Total: R$1.989,73 - Selo Eletrônico: FNP87711 Código de Segurança: 1206.6695.1662.4567.0 Dou fé. - Protocolado em 21/03/2022 sob o nº 232.921.(hms) – A ESC. SUBSTITUTA,
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV-9-58.591. - FRUTAL/MG/21/12/2023. - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**: - Nos termos do Ofício nº 394995/2023 - Portal de Documentos S.A, datado da Cidade de Barueri-SP, de 09/11/2023 e do Requerimento de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, datado da Cidade de Barueri-SP, de 08/11/2023, do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 2.041 e 2.235 - Bloco A, Vila Olimpia, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, neste ato representado por seu bastante procurador, Sr. André Luiz Muelas da Silva, brasileiro, casado, coordenador de operações, inscrito no CPF sob o nº 128.633.148-07 e na OAB/SP nº 310.588, arquivados neste Ofício, procede-se à presente averbação, nos termos do § 7º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/1997, em decorrência do INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - LEI Nº 9.514/97 e Lei 13.465/2017, VENDA E COMPRA DE IMÓVEL - FINANCIAMENTO Nº **0010303063**, lançado no **R-8-58.591**, da presente matrícula, tendo em vista o decurso de prazo sem purgação da mora por parte dos fiduciantes, ANA CLÁUDIA SANTOS DA SILVA (CPF 695.686.695-15) e NEWTON OSÓRIO DA SILVA FILHO (CPF 510.845.205-59), já qualificados no referido registro, conforme certidão expedida por este Ofício e mediante prova de recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos, no valor de R$9.000,00, calculado sobre o valor R$300.000,00 (trezentos mil reais); **FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** em nome do fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 2.041 e 2.235 - Bloco A, Vila Olimpia, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, neste ato representado por seu bastante procurador, Sr. André Luiz Muelas da Silva, brasileiro, casado, coordenador de operações, inscrito no CPF sob o nº 128.633.148-07 e na OAB/SP nº 310.588. - OBSERVAÇÕES: **a)** Apresentou, I - Guia de ITBI com o devido recolhimento, constando a

Contiua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 8,73

www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: SANTANDER IMOB - CPF/CNPJ: ***.684.930-** DATA: 19/01/2024 12:06:01 - VALOR: R$ 8,73

Certidão Negativa de Débitos Municipais do Imóvel, datada de 14/11/2023, assinada pela Fiscal de Tributos da Prefeitura Municipal de Frutal-MG, Sra. Fátima Maria de Queiroz; II - Foi efetuado por este Ofício, a consulta ao banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em nome de Ana Cláudia Santos da Silva, com resultado NEGATIVO, sendo emitido o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, por meio eletrônico, Código HASH: ad25.722e.4ad8.a976.1082.6280.593e.7e38.db47.bcea, data e hora da pesquisa: 11/12/2023 às 14:37:06hs. e em nome de Newton Osório da Silva Filho, com resultado NEGATIVO, sendo emitido o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, por meio eletrônico, Código HASH: 9520.19f0.b65f.1683.e96f.da37.1d3d.4330.c708.aa89, data e hora da pesquisa: 11/12/2023 às 14:37:21hs.; arquivadas neste Ofício. - b) Inscrição Cadastral do Imóvel nesta Prefeitura Municipal de Frutal-MG: 01.090.00004.009.000. - c) Prenotação nº **247990**, aos **11/12/2023**. Quant.: **1 x 4244-0, 25** x **8101-8**, Emolumentos:**R$ 2.799,28**, Recompe:**R$ 167,86**, **TJF: R$1.590,69**, **ISSQN**: **R$ 55,99**, **Total: R$ 4.613,82.- Selo Eletrônico:HJM/55748 Código de Segurança**:**1535-6294-7178-7438**. (rldm). - Dou fé. - A ESC. SUBST.,

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 8,73

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: SANTANDER IMOB - CPF/CNPJ: ***.684.930-** DATA: 19/01/2024 12:06:01 - VALOR: R$ 8,73